Dossiê da emenda Pix 202430770001

Plano de ação 09032024-2-072081 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Covatti Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE CERRO GRANDE (RS)
Município / IBGE	Cerro Grande / 4305157
População (IBGE)	2428
Valor previsto	R$ 850.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 850.000,00
Valor repassado	R$ 850.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Construção de casa mortuária municipal e Construção de conjunto habitacional

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430770001 de Covatti Filho

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 850.000,00: 2024OB000379

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-01 - R$ 336.144,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das secretarias do município de Cerro Grande/RS.

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de casa mortuária municipal e de conjunto habitacional, enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para diversas secretarias. O documento não menciona casa mortuária nem conjunto habitacional, e o valor (R$ 336.144,50) difere do valor repassado (R$ 850.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso a ser verificado, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1271963,25,66000&cs=1HDss_9EZ3ODebOyTud5WJG51SpQ

[tce_contrato] 2025-07-29 - R$ 140.146,25 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das secretarias do município de Cerro Grande/RS.

Análise: O objeto declarado da emenda é construção de casa mortuária municipal e construção de conjunto habitacional. O documento trata de registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para diversas secretarias, sem menção a casa mortuária ou conjunto habitacional. O valor do documento (R$ 140.146,25) também difere do valor repassado (R$ 850.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; isto constitui apenas um indício de descompasso, não uma irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1227437,25,66000&cs=1cE1U4RRFFIOC-HucEyVTA-TcNkE

[pncp_contrato] 2025-12-04 - R$ 336.144,50 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das

secretarias do município de Cerro Grande/RS.

Fornecedor: ADRIANA ASCOLI (04427314000126)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de casa mortuária municipal e de conjunto habitacional, enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para diversas secretarias. O documento não menciona casa mortuária nem conjunto habitacional, e o valor de R$ 336.144,50 difere do valor repassado de R$ 850.000,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de descompasse que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92005545000109/2025/180

[tce_contrato] 2024-06-26 - R$ 694.933,65 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para realizar obra por regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra) para construção de Conjunto Habitacional Popular no Município de Cerro Grande/RS.

Análise: O documento trata de construção de conjunto habitacional, que coincide com parte do objeto declarado na emenda. Não há, nas fontes consultadas, documento que trate da construção de casa mortuária municipal, por isso não é possível correlacionar essa parte do objeto. O valor do contrato (R$ 694.933,65) é inferior ao valor repassado (R$ 850.000,00) e não há no documento informação que explique a diferença. Trata-se de correspondência parcial e indício que não permite confirmar a compatibilidade total; sem evidência encontrada nas fontes consultadas para o restante do objeto. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1124068,25,66000&cs=1Gb9H-5nPkMAOwtAhJ44sV9QwwwE

[tce_contrato] 2024-06-26 - R$ 185.413,04 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para realizar obra por regime de empreitada por preço global (materiais e mão de obra) para construção de Casa Mortuária no Município de Cerro Grande/RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos.

Análise: O objeto da emenda declara duas metas (construção de casa mortuária municipal e construção de conjunto habitacional), e o contrato encontrado refere-se apenas à construção de Casa Mortuária no Município de Cerro Grande/RS, o que corresponde a uma das metas declaradas. O valor do contrato (R$ 185.413,04) é inferior ao valor repassado na emenda (R$ 850.000,00), e o documento não permite identificar a parcela da emenda aplicada a este contrato. Não há menção ao conjunto habitacional nas fontes consultadas. Há apenas correspondência parcial, com confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que a integralidade do recurso tenha sido destinada a esta contratação. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1124069,25,66000&cs=1OwrObNMkxmOZu1QpFsx4Omjqn5k

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72081/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72081/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72081/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430770001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.